



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2025 - ASSESSORIA DA CONTABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Prorrogação ContratualPrimeiro Termo Aditivo de Prazo

(Contrato nº 66/2025)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** WBG LIMITADA - CNPJ sob nº 28.049.102/0001-10. **Contrato:** nº 66/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor global:** R\$ 85.265,16 (oitenta e cinco mil reais e dezesseis centavos). **Assinatura:** 26/10/2026. **Vigência:** 06/11/2026 a 05/11/2027.

Taquaral/SP, 26 de outubro de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2026 - SEGURO VEÍCULAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. **Contrato:** nº 77/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para veículos oficiais da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Taquaral/SP, visando à proteção patrimonial contra danos, perdas, furto, roubo e demais sinistros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas. **Valor Global:** R\$ 7.690,00 (sete mil e seiscentos e noventa mil reais). **Assinatura:** 26/10/2026. **Vigência:** 26/10/2026 à 26/05/2027 - 7 (sete) meses.

Taquaral/SP, 26 de outubro de 2026.

Ari Fernando Jacinto

Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº523/2026 - FÉRIAS CONSELHEIRA TUTELAR VANESSA CRISTINA VENÂNCIO BERCI

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº523/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 26 de outubro de 2026.“Dispõe sobre a concessão de férias
regulamentares à Conselheira Tutelar
Vanessa Cristina Venâncio Berci.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos do artigo 74, da Lei Municipal nº871, de 24 de março de 2023, férias regulamentares, **30 dias**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, **durante o período de 04/11/2026 a 03/12/2026, a conselheira tutelar: Vanessa Cristina Venancio Berci.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº524/2026 – Gabinete do Prefeito.

**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 26 de outubro de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora municipal Sheila Maria da Silva, matrícula funcional nº 9483 ocupante do cargo Diretor de Escola.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **01/02/2024 a 31/01/2025**, serem usufruídos no período de **03/11/2026 a 02/12/2026**, a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA** matrícula funcional nº 9483, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Adriana Germano
Escrituraria**

**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº525/2026 – Gabinete do Prefeito.

**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 26 de outubro de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor municipal Douglas Alexandre Bueno, matrícula funcional nº 9472 ocupante do cargo Vigilante Sanitário.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **25/07/2025 a 24/07/2026** serem usufruídos no período de **02/11/2026 a 21/11/2026**, ao servidor **DOUGLAS ALEXANDRE BUENO** matrícula funcional nº 9472, ocupante do cargo de **VIGILANTE SANITÁRIO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Adriana Germano
Escrituraria**

**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**

**PORTARIA Nº522/2026 - REVOGA PORTARIAS****DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº522/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 22 de outubro de 2026.****“Revoga Portarias que Especifica”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Portarias nº 022/2025, de 03 de janeiro de 2025, e nº 315/2025, de 27 de maio de 2025, concederam gratificações de função a servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que os servidores beneficiários das referidas gratificações se encontram em licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 022/2025, de 03 de janeiro de 2025, que “Concede Gratificação de Função ao Servidor Público que Especifica”, referente à servidora Romilda Polito;

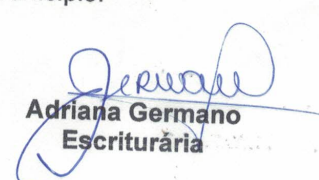
II – a Portaria nº 315/2025, de 27 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a Concessão de Gratificação a Servidor Municipal”, referente ao servidor José Adriano Leão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br